

DECRETO Nº 5200/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3516/2014, de 15-07-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	110208244.01202.214	FEAS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-Custeio de Ações de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	4.235,98
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1190 - FEAS PISO PROTEÇÃO BÁSICA		

Objetivo: custeio de ações de assistência social com recursos oriundos da Secretaria Estadual de Assistência Social

	110208244.01202.215	- Contrapartida FEAS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - Custeio de Ações de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	1.058,99
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: custeio de ações de assistência social com recursos da contrapartida do Município à Secretaria Estadual de Assistência Social

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 15.294,97**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1190—FEAS PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, no valor de R\$ 12.235,98 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1106	Departamento de Habitação e Saneamento Atividade -2.158- Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	3.058,99
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	3.058,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-07-2014